DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Notificações	10
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	11
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 046/2017, procedimento licitatório, modalidade convite nº 009/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de apreensão, coleta, recolhimento e guarda de animais de grande porte soltos dentro do perímetro urbano do Municipio de Taquaritinga e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou 3 (três) animais, os quais se encontram recolhidos há mais de 20 (vinte) dias, conforme protocolados nº1831/2021.

Diante aos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais ora apreeendidos encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de liberação pelo Departamento competente. Os animais que não forem retirados dentro do prazo de 5 (cinco) dias, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 10 de março de 2021.

Fernando Andre Apis
Diretor Municipal de Trânsito

Fernando André Apis
Diretor Municipal de Trânsito

Recebi 10/03/21 17:00

Dados do animal (01)

Espécie: cavalo alazão

Porte: grande

Sinais particulares:

Dados do animal (02)

Espécie: égua alazã

Porte: grande

Sinais particulares: pequena mancha branca na testa e duas patas traseiras brancas

Dados do animal (03)

Espécie: égua alazã

Porte: pequeno

Sinais particulares: mancha branca na testa e com três patas brancas e várias escoriações, bem debilitada

Taquaritinga, 10 de março de 2021.

Fernando Andre Apis
Diretor Municipal de Trânsito

Fernando André Appis
Diretor Municipal de Trânsito

1º Animal

04



1º Animal





DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

2) Animal 07





09



Animal

Notificações

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2021

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
056/2021	Carla Diane Chioda Andrade	20.518.189	EMEB "Prof.ª Josephina M. M. Pinsetta" EMEB "Prof.ª Josephina M. M. Pinsetta"	40 horas 4 horas	056/2021	Legal
059/2022	Cássia de Fátima Geraldo Bocato	32.312.971-7	EMEB "Prof.ª Lydia Miziara" EMEB "Prof.º Mineo Rossi" EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo"	38 horas 6 horas 6 horas	059/2022	Legal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Outros Atos

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando as reclassificações cada vez mais restritivas impostas pelo "Plano São Paulo" com relação à Pandemia da COVID-19, R E S O L V E:

Em razão da decretação de Fase Emergencial no Estado São Paulo, para o período de 15 a 30 de março, em razão da pandemia da Covid-19 e agravamento da situação (Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que a Câmara Municipal de Taquaritinga usando das disposições do Ato da Presidência nº 03/2021, terá suspenso os prazos regimentais e o expediente administrativo até 04 de abril, mantendo disponível o sistema de Protocolo Digital e canais eletrônicos.

Com relação às sessões, atendendo determinação do Ato nº 03/2021, as mesmas serão realizadas 100% remotas, permanecendo cada Vereador e Assessor em sua residência, acessando o sistema de transmissão remota via link a ser enviado pelo funcionário responsável pela transmissão antes do horário de início de cada sessão.

Está impedida a presença e circulação de pessoas na sede da Câmara Municipal. Dessa forma, sequer atendimento via telefone será realizado.

Assim, para melhor atendê-los, seguem as orientações:

1. PROTOCOLO LEGISLATIVO, via e-mail institucional (camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

2. PROCESSO LEGISLATIVO DIGITAL, via site da Câmara Municipal (www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

3. DÚVIDAS GERAIS, via e-mail via e-mail institucional (camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Taquaritinga, 12 de março de 2021

Marcos Aparecido Lourençano

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa e no diário oficial do município na data supra.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo